

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 282, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

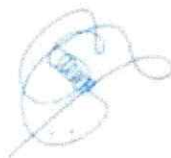
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **MACIEL PEREIRA DOS SANTOS**, Supervisor Escolar, cadastrado na matrícula sob n.º 142, portador do RG sob o n.º 207.980 SSP-TO e CPF: 811.480.541-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 134, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 54.140-0.

Art. 2º. A viagem para Araguaína -TO, será para encontro formativo sobre a integração dos programas de transferência, a viagem acontecerá durante o período do dia 16 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	16 / 06 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rapael
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	16 / 06 / 2025